



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 364/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que adote rotina de manutenção periódica, preferencialmente mensal, dos filtros dos aparelhos de ar-condicionado das escolas municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a qualidade do ar em ambientes fechados é fator determinante para a saúde, o bem-estar e o rendimento de alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino;

Considerando que os aparelhos de ar-condicionado, quando não submetidos à adequada manutenção e limpeza de seus filtros, podem acumular poeira, ácaros, fungos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde;

Considerando que a ausência de higienização periódica desses equipamentos contribui para o agravamento de doenças respiratórias, alergias, crises asmáticas e demais problemas de saúde, especialmente em crianças, que são mais sensíveis a tais condições;

Considerando que a manutenção preventiva dos aparelhos de climatização, com a limpeza regular dos filtros, é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na promoção de um ambiente escolar saudável;

Considerando, ainda, que a adoção de rotina de manutenção periódica, preferencialmente mensal, demonstra zelo com a saúde pública, com a qualidade do ambiente educacional e com a conservação dos próprios equipamentos, evitando custos maiores com reparos futuros;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Justifica-se a presente indicação, visando garantir melhores condições de salubridade nas unidades escolares, contribuindo para a proteção da saúde dos alunos e profissionais da educação, bem como para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 09:41:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-961387-8X2B1X-1F6D0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

